



PASSO A PASSO – Gravações obrigatórias da vistoria em SP

Siga este passo a passo para realizar corretamente as filmagens exigidas pelo Detran-SP. Conte com o auxílio de um colega para ditar os próximos passos, se necessário.

Observações importantes

As filmagens do veículo deverão:

1. – ser realizadas em dois vídeos distintos, com registro em 360 graus, conforme especificações técnicas estabelecidas pelo DETRAN-SP;
2. – iniciar da traseira ou da dianteira do veículo e terminar no mesmo ponto de partida, com pausa entre as voltas de, no máximo, 120 segundos.

Ou seja, o vistoriador terá 120 segundos entre o primeiro e o segundo vídeo. Caso ultrapasse esse tempo, o primeiro vídeo terá que ser realizado novamente.

As filmagens devem capturar o veículo completo, incluindo movimentos horizontais e verticais, para garantir que todos os detalhes sejam registrados.

Veja, na prática, como realizar essas filmagens.

CHECKLIST – 1ª FILMAGEM

- Iniciar na traseira do veículo
- Para-choque traseiro (quando aplicável. Ex.: caminhão trator)
- Placa traseira
- Faróis
- Luz de freio
- Luzes de presença, luz de posição ou meia-luz
- Seta esquerda
- Seta direita
- Pisca alerta
- Luz de ré
- Luz de placa
- Luz de neblina traseira (quando aplicável)
- Pneus traseiros (banda de rodagem e TWI)
- Seta esquerda
- Seta direita
- Pisca alerta
- Luzes de presença, luz de posição ou meia-luz
- Pneus dianteiros esterçados, permitindo a visualização da banda de rodagem e do TWI
- Finalizar na traseira do veículo

CHECKLIST – 2ª FILMAGEM

- Iniciar na dianteira do veículo
- Estepe fora do veículo, mostrando a banda de rodagem, inclusive TWI
- Terminar na dianteira do veículo